



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindeler

INDICAÇÃO Nº 173 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 450/2025
06 / 5 / 2025
HORA: 10h32m
O FUNCIONÁRIO

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora.

ANDRÉ QUINDELER, Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, fundamentado no artigo 87 do Regimento Interno e, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Emanuela Teixeira Silva, a **REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 58/2025**, formalizada neste Legislativo Cantagalense em 24 de fevereiro de 2025, com cópia para o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Tarcísio dos Santos Ferreira e o Secretário de Cultura e Turismo, Senhor Guilherme Zanon Couto sugerindo a **CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS** que atendam crianças, homens, mulheres e PcDs (pessoas com deficiência) nas imediações da Praça Cônego Crescencio Lanciotti e da Praça João XXIII, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A criação de banheiros públicos em praças é uma iniciativa de grande importância para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Em áreas urbanas, onde o fluxo de pessoas é constante devido aos eventos e uso cotidiano, a disponibilização de instalações sanitárias adequadas se torna essencial.

Primeiramente, a conveniência de ter banheiros acessíveis promove a permanência das pessoas nesses espaços, incentivando a convivência social e a utilização das praças como centros comunitários, fomentando a inclusão social e a cidadania. Além disso, a ausência de banheiros pode levar a problemas de higiene pública, como o uso inadequado do espaço urbano para necessidades fisiológicas, o que afeta a saúde pública e a limpeza da cidade.

Outro ponto importante é a inclusão social. Banheiros acessíveis garantem que todos, independentemente da idade ou condição física, possam desfrutar das praças com segurança e conforto. Isso é especialmente relevante em eventos que habitualmente acontecem, como: "Feira de Artesanato", "Sábado Cultural na Praça" e outros eventos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo na Praça Cônego Crescencio Lanciotti e, a visita e passeio cotidiano por familiares cantagalenses que levam suas crianças, idosos, PcDs (pessoas com deficiências) e pets, no imponente Jardim da Cidade, localizado na Praça João XXIII. Ambos os locais atraem um grande número de visitantes, onde a demanda por sanitários é evidente.

A construção que está sendo solicitada, não só melhora a experiência dos frequentadores, mas também valoriza o espaço urbano, contribuindo para a imagem de Cantagalo como um lugar acolhedor e bem estruturado. Portanto, investir nessa infraestrutura é uma medida necessária e benéfica, que atende às necessidades da população e promove um ambiente mais saudável e agradável para todos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de maio de 2025.

André Quindeler
ANDRÉ QUINDELER
Vereador – AGIR
Autor da Propositura